



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO GAB.: Nº 048 / 2022.


ASSUNTO: Leis Sancionadas em 2022.

Exmo. Sr (a). Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar Lei Nº371/2022, Lei Nº372/2022 e Lei Nº 373/2022 aprovadas e sancionadas no exercício de 2022

Sendo o que se apresenta no momento agradecemos.

Divinolândia de Minas, 12 de Abril de 2022.


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas - MG